ATO ADMINISTRATIVO N.º 692/2026

A Chefia do Núcleo Regional de Educação de Foz do Iguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, através deste Ato Administrativo,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para constituírem a Comissão Regional Permanente de Heteroidentificação - CPH, para atuarem em Processos Seletivos da rede pública estadual de Educação Básica do Paraná, conforme disposto na Resolução n.º 7.093/2025 – GS/SEED e na Lei n.º 14.274/2003, que regulamenta o acesso de candidatos pretos e pardos às cotas raciais no âmbito público estadual.

NOME	CPF	SEGMENTO	
Josefa Ferreira dos Santos	760.781.329-20	Diversidade	Titular
Claudia Rodrigues de Souza de Andrade	037.072.159-46	Diversidade	Suplente
Rosane Antonia de Souza Fronza	615.508.099-20	Equipe Pedagógica/Equipe Multidisciplinar	Titular
Thiago Antonio Barbieri	026.652.609-80	Equipe Pedagógica	Suplente
Cláudio Antônio Ghellere	675.806.299-68	Recursos Humanos	Titular
Denis Galbo Nunes Alves	858.212.506-25	Recursos Humanos	Suplente
Natália Luzia de Souza Guimarães	405.645.058-70	Educação em Direitos Humanos	Titular
Marcos Alessandro de Souza	034.265.439-07	Educação em Direitos Humanos	Suplente
Flávia Vicente de Paula	144.417.697-84	COMPIR	Titular
Maria José de Souza El Saad	120.757.468-69	UNEGRO	Suplente

Correspondência Interna 1072/2026. Assinatura Avançada realizada por: **Veridiana Antoniazzi Lucini (XXX.777.039-XX)** em 12/11/2026 08:04. Inserido ao documento **2.336.776** por: **Veridiana Antoniazzi Lucini** em: 12/11/2026 08:04. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d5c99705d181a723e95ca36d519dfcdc**

Art. 2º A função da Comissão Regional Permanente de Heteroidentificação – CPH será de receber e observar o candidato de posse do documento de autodeclaração de pertencimento étnico-racial preenchido de próprio punho e homologar ou não o documento, utilizando exclusivamente o critério fenotípico.

Art. 3º Este Ato Administrativo entrará em vigor na presente data, sendo revogada as disposições em contrário.

Foz do Iguaçu/PR, 12 de novembro de 2026.

Veridiana Antoniazzi Lucini
Chefe do NRE Foz do Iguaçu

Correspondência Interna 1072/2026. Assinatura Avançada realizada por: **Veridiana Antoniazzi Lucini (XXX.777.039-XX)** em 12/11/2026 08:04. Inserido ao documento **2.336.776** por: **Veridiana Antoniazzi Lucini** em: 12/11/2026 08:04. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d5c99705d181a723e95ca36d519dfcdc**

Correspondência Interna 1072/2026.
Documento: **ato692.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Veridiana Antoniazzi Lucini (XXX.777.039-XX)** em 12/11/2026 08:04.

Inserido ao documento **2.336.776** por: **Veridiana Antoniazzi Lucini** em: 12/11/2026 08:04.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d5c99705d181a723e95ca36d519dfcdc**